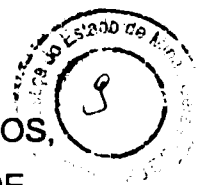




Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais



CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO, DE PROVAS E DE TÍTULOS,
PARA A DELEGAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TABELIONATO E DE
REGISTRO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL N. 01/2007

DECISÃO

Trata-se de requerimento de juntada de título apresentado à Comissão Examinadora do Concurso Público de Ingresso, de provas e títulos, para delegação dos Serviços de Tabelionato e de Registro do Estado de Minas Gerais - Edital n. 01/2007 por Mirelle Cristine Prado Alves, inscrição n. 289796.

A requerente apresentou para fins de pontuação de títulos cópias de: declaração expedida pela Prefeitura de Campo Florido na qual consta aprovação no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Campo Florido para o cargo de Advogada; termo de posse expedido pela Prefeitura de Campo Florido no qual consta ter a candidata tomado posse no cargo de Advogada, Nível 08; cópia não autenticada de publicação do "Diário do Executivo, Legislativo e Publicações de Terceiros" do dia 10/01/2007 na qual consta informações sobre o Concurso Público n. 01/2007 da Prefeitura Municipal de Campo Florido.

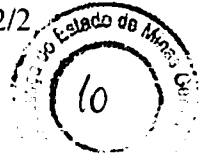
É o sucinto relatório.

A candidata apresentou certidão de que fora aprovada no concurso público para advogada do município de Campo Florido/MG. Contudo, a



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

2/2



certidão não esclarece qual teria sido a data de homologação do referido certame, além do mais, a certidão não está datada.

Sendo assim, não há como atribuir pontuação de título à candidata.

TOTAL DE PONTOS OBTIDOS PELA CANDIDATA: 0 (ZERO).

Belo Horizonte, 11 de julho de 2008.

Desembargador Reynaldo Ximenes Carneiro

Segundo Vice-Presidente do Tribunal de Justiça,

Superintendente da EJEJ e Presidente da Comissão Examinadora